



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Gabinete da Secretária**

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 282/2013

O Deputado Ed Thomas requer desta Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência as seguintes informações:

1. Quais são os municípios que assinaram com a Secretaria para a celebração de convênios, conforme Decreto nº 58.902/13, alterado pelo Decreto nº 59.481/13?

RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS QUE ASSINARAM COM A SECRETARIA: Agudos, Arealva, Bom Jesus dos Perdões, Boraceia, Caconde, Caçapava, Campo Limpo, Capela do Alto, Dracena, Elias Fausto, Espirito Santo do Pinhal, Estância Climática de Santa, Rita do Passa Quatro, Florínea, Guararema, Guarujá, Iracemápolis, Jaguariúna, Jarinu, Luziânia, Matão, Nova Odessa, Pacaembu, Paulínia, Pedranópolis, Penápolis, Peruíbe, Piacatú, Pirangi, Rifaina, Rio Claro, Sabino, Santa Barbara do Oeste, Santa Cruz das Palmeiras, Santa Fé do Sul, Santo Antônio da Posse, São Luiz do Paraitinga, São Simão, Sumaré, Suzanópolis, Tambaú, Taquarituba, Tarumã, Teodoro Sampaio, Valinhos, Vargem Grande do Sul e Vinhedo.

2. Qual a data que ocorreu a assinatura para celebração de convênios com Municípios Paulistas e com entidades de fins não econômicos visando à transferência de recursos financeiros para a implantação do projeto “Equipamentos de Musculação Adaptados para Pessoas com Deficiência?”

A data da assinatura se deu em 17 de julho de 2013, no Palácio dos Bandeirantes.

3. Quais as entidades que foram convidadas para a assinatura da celebração de convênios (Decreto nº 58.902/13, alterado pelo Decreto nº 59.481/13)?

Na data de 14 de março de 2013, houve um encontro do Governador com cerca de 400 dos 645 Prefeitos paulistas e o evento aconteceu no Memorial da América Latina, na Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e tinha como foco não somente a implantação do Projeto “Equipamento de Musculação Adaptados para Pessoas com Deficiência”, mas visava também ao desenvolvimento de outros projetos na área da educação, saúde, assistência social, entre outras.

No evento, organizado pelo Cerimonial do Palácio dos Bandeirantes, os prefeitos assinaram um “Termo de Adesão” para se qualificarem ao Projeto e alguns prefeitos acharam por bem indicar



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Gabinete da Secretária**

entidades sem fins lucrativos com expertise na área.

4. De que forma os convites foram realizados para as prefeituras, entidades e autoridades?

Por e-mail (convite eletrônico).

5. Por que a Secretaria está informando a necessidade de adesão do município na celebração do convênio, para que haja o benefício da entidade, quando o Decreto nº 59.481, de 29 de agosto de 2013, apresenta os Anexos I (Entidades) e II (Municípios) com especificações individualizadas, para a realização do convênio?

Se trata apenas de mera formalidade (vide resposta nº 3, segundo parágrafo).

6. Quando que a Secretaria disponibilizou o Manual de Orientação para as entidades, conforme determina a Cláusula Terceira, do Anexo 1, letra “i” – descrito como Obrigações do Estado?

A Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência optou por não disponibilizar o Manual de orientação/prestação de contas, por se tratar de um Projeto singular, mas colocou um funcionário capacitado para dar um atendimento personalizado e sanar dúvidas relativas ao referido Projeto.

7. Quais Planos de Trabalho (Municípios e Entidades) já foram aprovados com manifestação da área técnica e parecer da Consultoria Jurídica que atende a Secretaria e quando serão implantados os equipamentos, considerando a Cláusula Quinta, dos Anexos I e II, do Decreto nº 59.481/13 – Entrega dos Equipamentos devem ser transferidos à Conveniada, no prazo de 30 dias a contar da data de assinatura do presente instrumento?

Dos municípios que assinaram o convênio em 17/07, porém dada alteração do decreto, os equipamentos serão implantados após finalizada a licitação.

8. Qual o Diário Oficial do Estado que foi publicado o extrato dos Convênios realizados, conforme determinação do item g, da Cláusula Terceira – Das Atribuições dos Partícipes (Anexos I e II), de realizar a publicação até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura do Convênio?

Ainda não foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo extrato deste Convênio por ter sofrido algumas alterações da AJG – Assessoria Jurídica do Governo.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Gabinete da Secretária**

9. Considerando as determinações da Cláusula Sétima (Anexos I e II) do Prazo de Vigência: a partir de quando a Secretaria estará recebendo novas adesões para a celebração de convênios?

A Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência ainda não tem previsão.

10. Como que as entidades e os municípios podem obter o Manual de Orientação para celebração de convênios com esta Secretaria e estarem organizando-se na elaboração de seus Planos de Trabalho, considerando o interesse na obtenção dos “Equipamentos de Musculação Adaptados para Pessoas com deficiência”?

Quando houver repasse de verba do Governo com as novas regras, a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência entrará em contato com os Municípios e/ou Entidades e disponibilizará o Plano de Trabalho.

São Paulo, 23 de setembro de 2013.

LINAMARA RIZZO BATTISTELLA

Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência